DECRETO Nº. 15.856/23

Abre na Secretaria Municipal de Saúde, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 32.090.280,74.

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e devidamente autorizado pela Lei nº 9.267/23,

DECRETA:

Art. 1º Com os recursos relacionados no § 1º do art. 1º da Lei nº 9.267, de 22 de setembro de 2023, fica aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 32.090.280,74 (trinta e dois milhões, noventa mil, duzentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.12.02.10.122.0002.2802 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 - F. 1078 - Fonte 2602 - Material de Consumo .....R$ 475.608,16

4.4.90.52.00 - F. 1089 - Fonte 2603 - Equipamentos e Material Permanente .....R$ 105.302,56

4.4.90.52.00 - F. 1089 - Fonte 2755 - Equipamentos e Material Permanente .....R$ 6.272,76

02.12.02.10.128.0007.2818 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

3.3.90.30.00 - F. 1103 - Fonte 2600 - Material de Consumo .....R$ 22.234,31

02.12.02.10.242.0007.2817 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIAS

3.3.90.39.00 - F. 1112 - Fonte 2621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 1.718.731,54

02.12.02.10.301.0007.2819 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.11.00 - F. 1116 - Fonte 2600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil. R$ 1.014.613,60

3.1.90.11.00 - F. 1116 - Fonte 2621 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 913.521,19

3.3.90.30.00 - F. 1121 - Fonte 2621 - Material de Consumo ..... R$ 4.612.189,10

3.3.90.30.00 - F. 1121 - Fonte 2707 - Material de Consumo .....R$ 9,18

3.3.90.34.00 - F. 1124 - Fonte 2621 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização .....R$ 800.000,00

3.3.90.39.00 - F. 1126 - Fonte 2621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 313.308,33

4.4.90.52.00 - F. 1133 - Fonte 2601 - Equipamentos e Material Permanente .....R$ 100.000,00

4.4.90.52.00 - F. 1133 - Fonte 2621 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 1.080.628,81

02.12.02.10.302.0007.2807 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Documento assinado digitalmente - R47-P5Z-6R4-7KV
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

3.3.50.85.00 - F. 1151 - Fonte 2600 - Contrato de Gestão ..... R$ 964.246,79

3.3.50.85.00 - F. 1151 - Fonte 2621 - Contrato de Gestão ..... R$ 341.410,99

3.3.90.30.00 - F. 1153 - Fonte 2621 - Material de Consumo ..... R$ 50.000,00

4.4.90.52.00 - F. 1164 - Fonte 2621 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 130.000,00

02.12.02.10.302.0007.2808 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

3.1.90.11.00 - F. 1165 - Fonte 2621 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 1.636.242,95

3.3.90.30.00 - F. 1171 - Fonte 2621 - Material de Consumo ..... R$ 521.827,39

3.3.90.39.00 - F. 1175 - Fonte 2621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....R$ 50.000,00

4.4.90.52.00 - F. 1181 - Fonte 2621 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 1.138.302,57

02.12.02.10.302.0007.2811 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)

3.3.50.41.00 - F. 1188 - Fonte 2621 - Contribuições ..... R$ 165.212,35

3.3.70.41.00 - F. 1540 - Fonte 2600 - Contribuições ..... R$ 196.000,00

3.3.70.41.00 - F. 1540 - Fonte 2621 - Contribuições ..... R$ 952.659,70

3.3.90.39.00 - F. 1191 - Fonte 2621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....R$ 13.191,99

3.3.90.92.00 - F. 1193 - Fonte 2621 - Despesas de Exercícios Anteriores ..... R$ 2.650.768,55

02.12.02.10.303.0007.2812 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.30.00 - F. 1196 - Fonte 2621 - Material de Consumo ..... R$ 200.798,28

3.3.90.32.00 - F. 1197 - Fonte 2600 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$ 695.696,51

3.3.90.32.00 - F. 1197 - Fonte 2621 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$ 2.292.471,44

3.3.90.40.00 - F. 1201 - Fonte 2621 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.....R$ 20.000,00

4.4.90.52.00 - F. 1205 - Fonte 2621 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 848.444,04

4.4.90.52.00 - F. 1205 - Fonte 2659 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 37.845,89

02.12.02.10.304.0007.2813 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00 - F. 1206 - Fonte 2600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil....R$ 132.693,29

02.12.02.10.305.0007.2814 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HIV/AIDS E OUTRAS DSTs

3.1.90.11.00 - F. 1221 - Fonte 2600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil ..... R$ 3.652,05

02.12.02.10.305.0007.2815 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.11.00 - F. 1237 - Fonte 2621 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil....R$ 270.000,00

3.1.90.13.00 - F. 1238 - Fonte 2621 - Obrigações Patronais ..... R$ 64.928,33

3.3.50.41.00 - F. 1241 - Fonte 2621 - Contribuições ..... R$ 4.152.727,82

Documento assinado digitalmente - R47-P5Z-6R4-7KV
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

3.3.90.30.00 - F. 1243 - Fonte 2621 - Material de Consumo ..... R$ 2.055.235,51

3.3.90.32.00 - F. 1244 - Fonte 2621 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$ 50.000,00

3.3.90.36.00 - F. 1247 - Fonte 2621 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física .....R$ 5.000,00

3.3.90.39.00 - F. 1248 - Fonte 2621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 550.000,00

3.3.90.46.00 - F. 1250 - Fonte 2621 - Auxílio-alimentação .....R$ 12.000,00

3.3.90.49.00 - F. 1251 - Fonte 2621 - Auxílio-Transporte .....R$ 16.000,00

4.4.90.52.00 - F. 1254 - Fonte 2621 - Equipamentos e Material Permanente .....R$ 626.777,06

02.12.02.10.306.0007.2816 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

3.3.90.30.00 - F. 1255 - Fonte 2600 - Material de Consumo .....R$ 83.727,70

Total.....R$ 32.090.280,74

Art. 2º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 22 de setembro de 2023.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - R47-P5Z-6R4-7KV
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 22/09/2023 às 16:23:15

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 25/09/2023 às 14:08:41 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Thiago Nunes Lemos

Assinou em 25/09/2023 às 14:24:17 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.386.796-**

Eu, Thiago Nunes Lemos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Janete Aparecida Silva Oliveira

Assinou em 27/09/2023 às 09:22:19 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.202.836-**

Eu, Janete Aparecida Silva Oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Gleidson Gontijo de Azevedo

Assinou em 27/09/2023 às 16:56:29 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Gleidson Gontijo de Azevedo, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

R47 P5Z 6R4 7KV